

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE ICMBIO 2.1

---

2.7. CONDICIONANTE ICMBIO 2.1 .....	2.7-2
2.7.1. STATUS .....	2.7-2
2.7.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS.....	2.7-2
2.7.3. ANEXOS .....	2.7-3

## **2.7. CONDICIONANTE ICMBIO 2.1**

*Elaborar e implementar, em até 365 dias (um ano), um plano de conservação da fauna aquática da bacia do rio Iguaçu, no trecho localizado a jusante da UHE Salto Caxias até o Parque Nacional do Iguaçu, nas proximidades das cataratas do Iguaçu, em consonância com diretrizes e cronograma estabelecidos pelo ICMBIO.*

### **2.7.1. STATUS**

**Em Atendimento parcial**

### **2.7.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS**

Buscando cumprir a condicionante em tela, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizou uma série de reuniões programadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Estas reuniões ocorreram nos dias 29/01/2016, 02/02/2016 e 24/06/2016.

Em resumo, resultaram dessas reuniões os seguintes entendimentos e/ou documentos:

- O Plano de Conservação da Fauna Aquática na bacia do baixo rio Iguaçu foi elaborado conforme diretrizes e cronogramas estabelecidos pelo ICMBio;
- O Plano de Conservação da Fauna Aquática na bacia do baixo rio Iguaçu foi elaborado com base nas diretrizes da Instrução Normativa (IN) ICMBio nº 25/2012, a qual aprova o Plano de Ação Nacional (PAN); e
- As ações do PAN Baixo Iguaçu obedecerão às tratativas entre o CEBI, Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e ICMBio, constantes da memória de reunião do dia 24/06/2016.

Adicionalmente, citam-se as oficinas realizadas em março e junho de 2016, as quais realizaram o planejamento do Plano de Ação para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu (Denominado pelo ICMBio de Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática do Baixo Iguaçu – PAN Baixo Iguaçu). Os relatórios de execução dessas oficinas são apresentados em anexo.

Nesse caso, considerando os esforços realizados para o PAN Baixo Iguaçu, o CEBI solicitou ao IAP considerar como parcialmente atendida a condicionante em tela, conforme ofício BI-DT-MA-057-2016 (MA 270/2016), datado de 05/07/2016 e protocolado em 19/07/2016.

Ainda, é importante ressaltar que o cumprimento integral desta condicionante se dará pela execução dos programas ambientais em andamento, os quais irão atender aos requisitos técnicos presentes no Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) e as ações solicitadas pelo ICMBio no bojo do PAN Baixo Iguaçu, conforme indicado na Memória de Reunião do dia 24/06/2016.

Por fim, cita-se a reunião realizada entre o CEBI e o ICMBio em 13/12/2016, a qual teve por pauta o alinhamento do atendimento a esta condicionante e a participação do empreendedor no desenvolvimento do PAN Baixo Iguaçu. Na ocasião, foram alinhados os principais pontos a serem atendidos pelo Plano e o encerramento de sua etapa de planejamento, considerando as oficinas realizadas até aquele momento. Nesse caso, as ações específicas presentes no bojo do PBA da UHEBI continuarão e, posteriormente, será elaborada ainda uma portaria específica sobre o PAN Baixo Iguaçu, a ser emitida pelo ICMBio.

Os documentos listados acima são apresentados no **Anexo 3**.

### 2.7.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3	Memória da Reunião de 29 de janeiro de 2016	Não protocolado	-
3	Memória da Reunião de 02 de fevereiro de 2016	Não protocolado	-
3	Memória da Reunião de 24 de junho de 2016	Não protocolado	-
3	Relatório da Oficina Preparatória, 22 e 23 de Março de 2016	Não protocolado	-

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3	Relatório da Oficina de Planejamento do Plano de Ação para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu, Junho de 2016	Não protocolado	-
3	Ofício BI-DT-MA-057-2016 (MA 270/2016) – Atendimento Parcial da Condicionante 2.1 da Autorização Ambiental 01/2015 ICMBio	Não Informado pelo IAP	19/07/2016
3	Ofício CEBI 175-2017 (MA 359/2017) – Memória de reunião dia 13 de dezembro de 2016 – Brasília – CEPT / CEBI	Não protocolado	-